



1º Secretário

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 14 JUN. 2017 Carlos Alberto Martins Manoel Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB/PALE	Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia	INDICAÇÃO	Nº 3754/17
-----------	--	--	-----------	---------------

AUTOR: Deputado AIRTON GURGACZ

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DER, a necessidade urgente de Duplicação da Rodovia RO 135 – Rodovia Pastor Severo Antônio de Araújo, com ciclovia, iluminação e pista de caminhada para pedestre, entre a Ponte do Rio Urupá ao Anel Viário, com extensão aproximada de 2,9 quilômetros no Município de Ji-Paraná/RO.

O Deputado Estadual que o presente subscreve e ouvindo o Plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia ao Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DER, a necessidade urgente de Duplicação da Rodovia RO 135 – Rodovia Pastor Severo Antônio de Araújo, com ciclovia, iluminação e pista de caminhada para pedestre, entre a Ponte do Rio Urupá ao Anel Viário, com extensão aproximada de 2,9 quilômetros no Município de Ji-Paraná/RO.

Plenário das Deliberações, 06 de junho de 2.017.

AIRTON GURGACZ
Deputado Estadual

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep.: 78.001-911 09 3216.2816 www.alro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

AUTOR: Deputado AIRTON GURGACZ

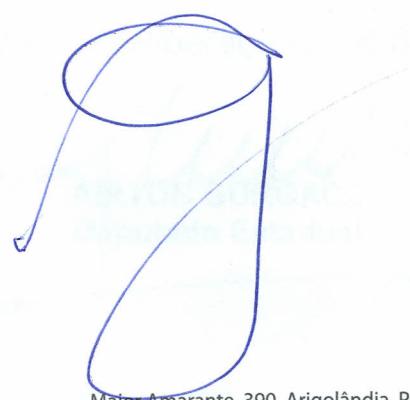
JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, esta propositura se dá pelo fato que a RO 135 – Rodovia Pastor Severo Antônio de Araújo tem intenso tráfego de veículos, bicicletas e pedestres, e a indicação atende constante reivindicações da comunidade.

A duplicação, ciclovia, iluminação e pista de pedestres contempla um anseio comunitário e um desejo das famílias e empreendedores rurais e urbanos para facilitar o tráfego, com regular e efetiva segurança no trânsito.

Ademais esta indicação complementa a recente ordem de serviço assinada em fevereiro de 2017 pelo Governo do Estado de Rondônia para a construção de nova ponte sobre o Rio Urupá.

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.



Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.001-911 (55) 3216.2816 www.adefro3.gov.br

